



# Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI nº. 296/2.000 – de 23 de Junho de 2.000.

*AT 22*

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “ALDO OLIVA” AO PAÇO MUNICIPAL DE ZACARIAS.**

**NAIM BERG OLIVA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - O Paço Municipal, sede do Governo Municipal de Zacarias, denominado “ALDO OLIVA”.

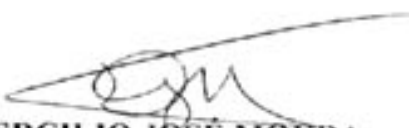
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Zacarias(SP), aos vinte e três (23) dias do mês de Junho (6), do ano dois mil (2.000).

  
**NAIM BERG OLIVA**  
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.

  
**DERCILIO JOSÉ MOURA**  
- Secretário em Exercício -